EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral de Monte Agraço

Declaração de Retificação n.º 374/2020

Sumário: Retifica o Aviso (extrato) n.º 7104/2020, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 28 de abril de 2020.

Tendo o Aviso (extrato) n.º 7104/2020, de 28 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, sido publicado com algumas incorreções, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê «Escolar nos 10 (dez) dias úteis posteriores à sua comunicação pela Presidente do Conselho Geral, considerando-se após esse prazo tacitamente homologado.» deve ler-se «O resultado da eleição do Diretor é homologado pelo Diretor-Geral da Administração Escolar nos 10 (dez) dias úteis posteriores à sua comunicação pela Presidente do Conselho Geral, considerando-se após esse prazo tacitamente homologado.».

28 de abril de 2020. — A Presidente do Conselho Geral, *Márcia Sofia Rocha do Vale Alves*.

313211629